



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 14 de novembro de 2025.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de 1 (um) veículo tipo picape intermediária (compacta-média), destinado ao atendimento das demandas operacionais e administrativas desta Casa Legislativa, autorizo a elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD), com vistas à instrução do processo licitatório correspondente.

A contratação deverá ser realizada mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, observadas as disposições legais vigentes e os dados constantes do respectivo DFD.

Publique-se e providencie-se o encaminhamento às áreas competentes para as devidas providências.

Unaí/MG, 14 de novembro de 2025.

Dorinha Melgaço
Presidente da Câmara Municipal de Unaí

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em 14/11/2025 17:06:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1761.4906.423H.A08R.3452, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **57A.B92** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **PAULA ADRIENY ALMEIDA MARRA**, CPF: 093.96*.**6-*8, em 14/11/2025 17:05:56, contendo 101 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17A1.6V05.456A.3834.2125

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



DFD DA PRESIDÊNCIA

Unai (MG), 10 de novembro de 2025

A Sua Excelência
A Presidente da Câmara Municipal de Unai (MG)
Vereadora Dorinha Melgaço

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Unidade requisitante: Secretaria Geral
Dirigente da unidade requisitante: Gustavo Valadão Valadares
Matrícula: 116354
E-mail: gustavovaladao@unai.mg.leg.br/ Telefone: 38-3493-3260
1 - Objeto (produto ou serviço): aquisição de 1 (uma) veículo, tipo picape intermediária (compacta-média), conforme especificação MÍNIMA abaixo descrita. 1.1 Veículo tipo picape intermediária (compacta-média); 1.2 Original e Zero quilômetro de fábrica; 1.3 Frete incluso; 1.4 Cor branca; 1.5 Capacidade mínima para 4 passageiros + motorista; 1.6 Garantia mínima de 3 anos; 1.7 04 portas laterais e uma ou duas tampas traseiras, com abertura vertical ou horizontal; 1.8 Comprimento mínimo de 4.700 milímetros; 1.9 Largura mínima de 1.700 milímetros ; 1.10 Distância entre eixos mínima de 2.800 milímetros; 1.11 Altura mínima de 1.659 milímetros; 1.12 Capacidade de carga: mínima de 600 kilos; 1.13 Motor com potência mínima de 130 CV (Gasolina ou etanol ou hybrid); 1.14 Torque máximo do motor não inferior a 200 Nm (gasolina ou etanol ou hybrid); 1.15 Motor gasolina, flex (gasolina/etanol) ou hybrid; 1.16 Transmissão manual ou automática com, no mínimo, 6 (seis) velocidades; 1.17 Direção Elétrica ou Hidráulica;

1/4



Pág.: 1 / 12 - ID. do Doc.: 56C 682 - 11/11/2025 - 10:58:06 - ASSINADO POR(1): CPF:086 811.666-2

- 1.18 Rodas de Ferro ou Liga Leve com, no mínimo, 16 (dezesesseis) polegadas;
- 1.19 Ar-condicionado manual ou digital;
- 1.20 Computador de bordo;
- 1.21 Vidros e travas elétricas nas quatro portas;
- 1.22 Retrovisor com ajuste elétrico;
- 1.23 Assistente de partida em rampa (Hill Start Assist);
- 1.24 Mínimo de 2 (dois) airbags;
- 1.25 Cinto de Segurança de 3 pontos para todos os ocupantes;
- 1.26 Alerta de cinto de segurança destravado, pelo menos frontal;
- 1.27 Rádio com usb/bluetooth ou multimídia com pelo menos 4 auto-falantes;
- 1.28 Controle de tração e estabilidade veicular;
- 1.29 Tração 4x2 ou 4x4;
- 1.30 Freios ABS com controle eletrônico de frenagem (EBD) ;
- 1.31 Sistema de alarme;
- 1.32 O item opcional/acessório da linha de produção previsto no veículo ofertado, mesmo que não constante nesta especificação, deverá ser mantido; e
- 1.33 Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE.

2 - Justificativa da contratação:

A Câmara Municipal de Unai possui atualmente em sua frota um veículo Hyundai Tucson, ano 2012, utilizado principalmente para o deslocamento dos Senhores Vereadores em visitas e atividades oficiais nos distritos e comunidades rurais do Município.

Contudo, em razão da idade avançada do referido automóvel, que já ultrapassa 13 (treze) anos de uso, têm-se registrado gastos frequentes e excessivos com manutenção, especialmente na parte dos freios, o que compromete a segurança dos ocupantes, a confiabilidade do transporte e a economicidade da administração pública.

Diante disso, faz-se necessária a devolução do referido veículo ao Poder Executivo e a substituição por outro automóvel que atenda de forma mais adequada às demandas da Câmara Municipal. Considerando que grande parte das viagens realizadas envolve o tráfego por estradas vicinais e vias não pavimentadas, a aquisição de uma picape intermediária apresenta-se como a opção mais apropriada, por possuir maior robustez, melhor desempenho em terrenos irregulares e maior durabilidade em uso rural, garantindo segurança, eficiência e redução de custos futuros com manutenção.

Assim, justifica-se a realização de processo licitatório visando à aquisição de uma picape intermediária para integrar a frota da Câmara Municipal de Unai, atendendo ao princípio da eficiência administrativa e assegurando condições adequadas de deslocamento aos Senhores Vereadores em suas atividades legislativas e de fiscalização junto às comunidades do Município.



3 - Resultados pretendidos com a contratação:

Com a aquisição da picape intermediária, a Câmara Municipal de Unai pretende:

- a) garantir maior segurança e confiabilidade no transporte dos Vereadores e servidores durante os deslocamentos, reduzindo riscos decorrentes de falhas mecânicas em veículo antigo;
- b) assegurar eficiência e economia, evitando gastos excessivos e recorrentes com manutenções corretivas no automóvel atual;
- c) adequar a frota às condições das vias rurais, proporcionando melhor desempenho e durabilidade em estradas não pavimentadas;
- d) ampliar a capacidade de atendimento das demandas legislativas e de fiscalização, com veículo robusto e apropriado para alcançar comunidades mais distantes; e
- e) atender ao princípio da eficiência administrativa, utilizando recursos públicos de forma racional e sustentável.

4 - Estimativa do valor e das quantidades e memória de cálculo, se for o caso:

Considerando que a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe é referência em preço médio de veículos, buscou-se, na tabela da fundação, preço de três modelos de veículos que atendem as especificações mínimas definidas neste DFD, Chevrolet Montana, Fiat Toro e Ford Maverick.

Conforme demonstrado na tabela abaixo e nos documentos anexos **(DOC.1)**, estima-se que o veículo em questão custará para os cofres públicos a cifra de R\$ 169.861,33 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO	
Especificação	Valor (R\$)
Chevrolet Montana 1.2 Turbo Flex 12V 4P Mec (A)	139.074,00
Fiat Toro Endurance 1.3 T270 4x2 Flex 4P Mec. (B)	153.192,00
Ford Maverick Lariat FX4 2.0 EcoBoost Aut (C)	217.318,00
PREÇO MÉDIO (D = A+B+C/3)	169.861,33

5 - Relatório de saldo da dotação a ser utilizada no empenhamento da despesa:

Conforme Declaração e Saldo de Dotação anexos **(Doc.2)**, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente desta contratação.

6 – Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deve ser selecionada mediante processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, considerando os dados deste DFD.



7 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação:

Deve ser elaborado estudo técnico preliminar e termo de referência.

8 - Prazo de vigência do contrato, indicação se são serviços continuados e informações complementares (se for o caso):

Neste caso, apesar de tratar-se de compra de bem com entrega imediata, tendo em vista a exigência de garantia, o contrato é obrigatório, nos termos do artigo 95 da Lei n.º 14.133/21.

9 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (se for o caso):

Por questão de conveniência e oportunidade (possível aquisição de terreno), peço desconsideração do DFD do Processo n.º 00068.01.01-2025 em substituição a este, que prevê a aquisição um veículo de menor valor.

10 - Observações gerais:

-

11. Justificativa Dispensa de Estudo Técnico Preliminar

Neste caso, deve realizado Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Análise de Riscos.

GUSTAVO VALADÃO VALADARES
Secretário Geral



DOC.1 – FONTE PREÇO MÉDIO





**Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos
- Pesquisa comum - FIPE**

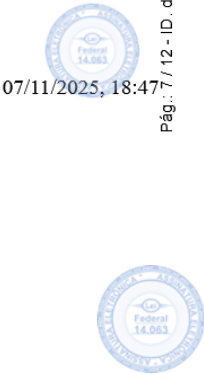
Mês de referência:	novembro de 2025
Código Fipe:	004539-0
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	MONTANA 1.2 Turbo Flex 12V 4p Mec.
Ano Modelo:	Zero KM Flex
Autenticação	hlc74nn18tj1hl
Data da consulta	sexta-feira, 7 de novembro de 2025 18:49
Preço Médio	R\$ 139.074,00





**Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos
- Pesquisa comum - FIPE**

●
Mês de referência: novembro de 2025
Código Fipe: 001537-7
Marca: Fiat
Modelo: Toro Endurance 1.3 T270 4x2 Flex Aut.
Ano Modelo: Zero KM Flex
Autenticação: h3ydpd595wcz
Data da consulta: sexta-feira, 7 de novembro de 2025 18:46
Preço Médio: R\$ 153.192,00

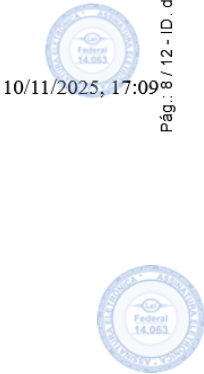




**Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos
- Pesquisa comum - FIPE**

●

Mês de referência:	novembro de 2025
Código Fipe:	003485-1
Marca:	Ford
Modelo:	Maverick Lariat FX4 2.0 EcoBoost Aut.
Ano Modelo:	Zero KM Gasolina
Autenticação	lj3506vjqvp
Data da consulta	segunda-feira, 10 de novembro de 2025 17:08
Preço Médio	R\$ 217.318,00



DOC.2 – DECLARAÇÃO DE SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA



Pág.: 9 / 12 - ID. do Doc.: 56C.682 - 11/11/2025 - 10:58:06 - ASSINADO POR(1): CPF:086.81**6-*2



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNAÍ/MG, 10 de novembro de 2025.

À Comissão de Apoio às contratações públicas

Declaro que o orçamento do exercício de 2025, conforme relatório anexo, contém saldo suficiente para aquisição de veículo (picape intermediária), estimada em R\$ 169.861,33 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

A presente despesa deve ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.52, ficha 36.

Declaro, ainda, que a despesa em questão é compatível com o Plano de Contratação Anual, especificamente com o item 236.

Atenciosamente,

Unai –MG, 10 de novembro de 2025.

Eduardo Henrique Borges
Diretor do Departamento Financeiro
CRC/MG: 084709/0-2

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE BORGES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, CPF: 013.93*.**6-*0 em 10/11/2025 17:51:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17K5.2951.6387.V218.5826, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **56B.D38** - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Elaborado por **EDUARDO HENRIQUE BORGES**, CPF: 013.93*.**6-*0, em 10/11/2025 17:51:38, contendo 106 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1785.0U51.0389.1059.2523

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



ID: 56B.D38, EDUARDO HENRIQUE BORGES(10/11/2025 17:51:38) Palavras:106
Cód. Autenticidade: 1785.0U51.0389.1059.2523 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Pág.: 1 / 2

ID. do Doc.: 56B.D38 - 10/11/2025 17:51:38 ASSINADO POR(1): CPF:013.93*.**6-*0

Pág.: 10 / 12 - ID. do Doc.: 56C.682 - 11/11/2025 - 10:58:06 - ASSINADO POR(1): CPF:086.81*.**6-*2

Pág.: 11 / 13

ID. do Doc.: 57A.B92 - 14/11/2025 17:05:56 ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: UNAI ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL		SALDOS DE DOTAÇÃO						10 nov 2025 17:27 FOLHA: 1 Período 01/01/2025 até 10/11/2025	
FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
36	01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanen	360.000,00	550.000,00	0,00	31.635,27	282.208,73	28.000,00	624.156,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos	360.000,00	550.000,00	0,00	31.635,27	282.208,73	28.000,00	624.156,00
		TOTAL GERAL.....:	360.000,00	550.000,00	0,00	31.635,27	282.208,73	28.000,00	624.156,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1045.8H58.5069.6111.5887 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1785.0U51.0389.1059.2523 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GUSTAVO VALADÃO VALADARES - SECRETÁRIO GERAL**, CPF: 086.81*. **6-*2 em 11/11/2025 10:58:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1031.0E58.106K.4523.6380**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **56C.682** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 4/SG2025/2025.**

Elaborado por **GUSTAVO VALADÃO VALADARES**, CPF: 086.81*. **6-*2 , em 11/11/2025 - 10:58:06

Código de Autenticidade deste Documento: 1045.8H58.5069.6111.5887

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

